



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

terça-feira, 13 de junho de 2017

Ano V - Edição nº 00501 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
537DB29945B0226A9867E6F134A580C6

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS.
- PORTARIA SME Nº 007/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

Contratada: A M Lobo da Silva-ME.

Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data de Assinatura: 12 de Maio de 2017.

Prazo de duração: 08 (oito) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 039/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **THÁTILA THALINE DE AGUIAR LIMA**, pessoa física, brasileira, odontóloga, residente e domiciliada na Rua Ceara, nº 314 A, Bairro Jardim Brasil, na cidade de Brumado, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa. **Valor Global:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 012/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **THÁTILA THALINE DE AGUIAR LIMA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **THÁTILA THALINE DE AGUIAR LIMA**. **Valor Global:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **THÁTILA THALINE DE AGUIAR LIMA**. **Valor Global:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 04 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Thátilla Thaline de Aguiar Lima.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa.

Valor do contrato: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 08 (oito) meses.

Data de Assinatura: 05 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA MÁGNA COQUEIRO**, pessoa física, brasileira, odontóloga, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Jose de Deus, s/n, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços como Odontóloga nas Unidades de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa (sede) e de Bananeira (zona rural), no Município. **Valor Global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 013/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **MARIA MÁGNA COQUEIRO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga nas Unidades de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa (sede) e de Bananeira (zona rural), no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **MARIA MÁGNA COQUEIRO**. **Valor Global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga nas Unidades de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa (sede) e de Bananeira (zona rural), no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **MARIA MÁGNA COQUEIRO**. **Valor Global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Maria Mágnã Coqueiro.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga nas Unidades de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa (sede) e de Bananeira (zona rural), no Município.

Valor do contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Prazo de duração: 08 (oito) meses.

Data de Assinatura: 11 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **VALTENUNES NASCIMENTO PEREIRA**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Fazenda picadas, s/n, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado de Picadas, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.334,50 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 126/2017**, devendo ser celebrado o contrato com VALTENUNES NASCIMENTO PEREIRA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado de Picadas, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando VALTENUNES NASCIMENTO PEREIRA. Valor Global: R\$ 3.334,50 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado de Picadas, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando VALTENUNES NASCIMENTO PEREIRA. Valor Global: R\$ 3.334,50 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Valtenunes Nascimento Pereira.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado de Picadas, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.334,50 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 11 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 126/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SALVADOR SOUSA DE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Fazenda Bananeira, s/n, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado de Humaitá, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.334,50 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 126/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **SALVADOR SOUSA DE OLIVEIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado de Humaitá, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **SALVADOR SOUSA DE OLIVEIRA**. Valor Global: R\$ 3.334,50 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado de Humaitá, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **SALVADOR SOUSA DE OLIVEIRA**. Valor Global: R\$ 3.334,50 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Salvador Sousa de Oliveira.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público como Operador de bomba d'água no Povoado de Humaitá, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.334,50 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 11 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 126/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ALINE APARECIDA IZIDORO NOVAIS**, pessoa física, brasileira, Maior, residente e domiciliada na Rua diolino Alves Bitencurt, s/n, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde Carlos Alípio Sérgio.* Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 123/2017**, devendo ser celebrado o contrato com ALINE APARECIDA IZIDORO NOVAIS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária),, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde Carlos Alípio Sérgio*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ALINE APARECIDA IZIDORO NOVAIS. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde Carlos Alípio Sérgio*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ALINE APARECIDA IZIDORO NOVAIS. Valor Global: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), a serem divididos em até 100 (cem) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Aline Aparecida Izidoro Novais.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade de Saúde Carlos Alípio Sérgio.

Valor do contrato: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 11 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 123/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **DEAN CARLOS RIBEIRO PORTO**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Nalmar Alcantara, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como orientador do grupo Tocar Guajeuru nas aulas de violão do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.* Valor Global: R\$ 4.233,60 (quatro mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 72 (setenta e duas) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 9,80 (nove e oitenta) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 124/2017**, devendo ser celebrado o contrato com DEAN CARLOS RIBEIRO PORTO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como orientador do grupo Tocar Guajeuru nas aulas de violão do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando DEAN CARLOS RIBEIRO PORTO. Valor Global: R\$ 4.233,60 (quatro mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 72 (setenta e duas) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 9,80 (nove e oitenta) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como orientador do grupo Tocar Guajeuru nas aulas de violão do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando DEAN CARLOS RIBEIRO PORTO. Valor Global: R\$ 4.233,60 (quatro mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), a serem divididos em até 72 (setenta e duas) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 9,80 (nove e oitenta) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratado: Dean Carlos Ribeiro Porto.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como orientador do grupo Tocar Guajeuru nas aulas de violão do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.

Valor do contrato: R\$ 4.233,60 (quatro mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 11 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 124/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **APARECIDA MARIA DE JESUS TEIXEIRA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Olaria, s/n, na Zona Rural do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no CRAS.* Valor Global: R\$ 2.983,50 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 85 (oitenta e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 125/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **APARECIDA MARIA DE JESUS TEIXEIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no CRAS*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **APARECIDA MARIA DE JESUS TEIXEIRA**. Valor Global: R\$ 2.983,50 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 85 (oitenta e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2017**, para *Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no CRAS*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **APARECIDA MARIA DE JESUS TEIXEIRA**. Valor Global: R\$ 2.983,50 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a serem divididos em até 85 (oitenta e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Aparecida Maria de Jesus Teixeira.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação direta de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no CRAS.

Valor do contrato: R\$ 2.983,50 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 11 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 125/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ALCIDES DA SILVA PRATES**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa do Junco, s/nº, Zona Rural, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo PAS/MICROONIB Placa CGS-8613, nas localidades Furados dos Porcos, Sambaiba, Capinhão, Salto do Veado, Mexeriqueira, Olaria para Guajeru no turno noturno.* Valor Global: R\$ 5.116,52 (cinco mil cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 098/2017**, devendo ser celebrado o contrato com ALCIDES DA SILVA PRATES. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo PAS/MICROONIB Placa CGS-8613, nas localidades Furados dos Porcos, Sambaiba, Capinhão, Salto do Veado, Mexeriqueira, Olaria para Guajeru no turno noturno*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ALCIDES DA SILVA PRATES. Valor Global: R\$ 5.116,52 (cinco mil cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo PAS/MICROONIB Placa CGS-8613, nas localidades Furados dos Porcos, Sambaiba, Capinhão, Salto do Veado, Mexeriqueira, Olaria para Guajeru no turno noturno*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ALCIDES DA SILVA PRATES. Valor Global: R\$ 5.116,52 (cinco mil cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Alcides da Silva Prates.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo PAS/MICROONIB Placa CGS-8613, nas localidades Furados dos Porcos, Sambaiba, Capinhão, Salto do Veado, Mexeriqueira, Olaria para Guajeru no turno noturno.*

Valor do contrato: R\$ 5.116,52 (cinco mil cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 098/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **AILTON FERNANDES CARLOS**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Salina Caldeirão, s/nº, Zona Rural, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo PAS/MICROONIB Placa CLP-2543, nas localidades Salinas, Juremal, Lagoa das Porteiras, Batalha, Melancieira, Engenho Velho, Queimadas Jacó para Guajeru no turno vespertino.* Valor Global: R\$ 5.345,46 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 099/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **AILTON FERNANDES CARLOS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo PAS/MICROONIB Placa CLP-2543, nas localidades Salinas, Juremal, Lagoa das Porteiras, Batalha, Melancieira, Engenho Velho, Queimadas Jacó para Guajeru no turno vespertino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **AILTON FERNANDES CARLOS**. Valor Global: R\$ 5.345,46 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo PAS/MICROONIB Placa CLP-2543, nas localidades Salinas, Juremal, Lagoa das Porteiras, Batalha, Melancieira, Engenho Velho, Queimadas Jacó para Guajeru no turno vespertino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **AILTON FERNANDES CARLOS**. Valor Global: R\$ 5.345,46 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Ailton Fernandes Carlos.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo PAS/MICROONIB Placa CLP-2543, nas localidades Salinas, Juremal, Lagoa das Porteiras, Batalha, Melancieira, Engenho Velho, Queimadas Jacó para Guajeru no turno vespertino.*

Valor do contrato: R\$ 5.345,46 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 099/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **AMADEU SILVA AZEREDO**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa das Pedras, s/nº, Centro, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto: Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo PAS/MICROONIB Placa CRY-2595, nas localidades Lajedo, Arrecife, Campo Frio para Sanguessuga no turno matutino.** Valor Global: R\$ 5.345,46 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 100/2017**, devendo ser celebrado o contrato com AMADEU SILVA AZEREDO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo PAS/MICROONIB Placa CRY-2595, nas localidades Lajedo, Arrecife, Campo Frio para Sanguessuga no turno matutino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando AMADEU SILVA AZEREDO. Valor Global: R\$ 5.345,46 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo PAS/MICROONIB Placa CRY-2595, nas localidades Lajedo, Arrecife, Campo Frio para Sanguessuga no turno matutino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando AMADEU SILVA AZEREDO. Valor Global: R\$ 5.345,46 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Amadeu Silva Azeredo.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo PAS/MICROONIB Placa CRY-2595, nas localidades Lajedo, Arrecife, Campo Frio para Sanguessuga no turno matutino.*

Valor do contrato: R\$ 5.345,46 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 100/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CARLITO FERREIRA ROCHA**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Santa Luzia, s/nº, Zona Rural, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo M.BENZ/608 Placa BYE-9392, nas localidades Água Clara, Lagoa do Tamburil, Lagoa da Baraúnas, Mandasaia, Tanquinho, Cabeça do Boi, Olaria Mangueira para Guajeru no turno matutino.* Valor Global: R\$ 5.574,37 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 101/2017**, devendo ser celebrado o contrato com CARLITO FERREIRA ROCHA, Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo M.BENZ/608 Placa BYE-9392, nas localidades Água Clara, Lagoa do Tamburil, Lagoa da Baraúnas, Mandasaia, Tanquinho, Cabeça do Boi, Olaria Mangueira para Guajeru no turno matutino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando CARLITO FERREIRA ROCHA. Valor Global: R\$ 5.574,37 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo M.BENZ/608 Placa BYE-9392, nas localidades Água Clara, Lagoa do Tamburil, Lagoa da Baraúnas, Mandasaia, Tanquinho, Cabeça do Boi, Olaria Mangueira para Guajeru no turno matutino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando CARLITO FERREIRA ROCHA. Valor Global: R\$ 5.574,37 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Carlito Ferreira Rocha.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo M.BENZ/608 Placa BYE-9392, nas localidades Água Clara, Lagoa do Tamburil, Lagoa da Baraúnas, Mandasaia, Tanquinho, Cabeça do Boi, Olaria Mangueira para Guajeru no turno matutino.*

Valor do contrato: R\$ 5.574,37 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 101/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CELINEY SOARES DOS SANTOS**, pessoa física, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Fazenda Muriçoca, s/nº, Zona Rural, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Automóvel Placa BID-0700, nas localidades Bananeira, Tapagem de Pedra, Descoberto para Cancela no turno vespertino.* Valor Global: R\$ 5.116,52 (cinco mil cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 102/2017**, devendo ser celebrado o contrato com CELINEY SOARES DOS SANTOS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Automóvel Placa BID-0700, nas localidades Bananeira, Tapagem de Pedra, Descoberto para Cancela no turno vespertino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando CELINEY SOARES DOS SANTOS. Valor Global: R\$ 5.116,52 (cinco mil cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Automóvel Placa BID-0700, nas localidades Bananeira, Tapagem de Pedra, Descoberto para Cancela no turno vespertino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando CELINEY SOARES DOS SANTOS. Valor Global: R\$ 5.116,52 (cinco mil cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Celiney Soares dos Santos.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Automóvel Placa BID-0700, nas localidades Bananeira, Tapagem de Pedra, Descoberto para Cancela no turno vespertino.*

Valor do contrato: R\$ 5.116,52 (cinco mil cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 102/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EURICO DA SILVA MATOS**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Povoado São Joaquim, nº 770, Zona Rural, do município de Presidente Jânio Quadros, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Microonib Placa BPY-8594, nas localidades Remelia, Caatinga, Curralinho, Balão, João Estevão, Lagoa do Canto, Cercado, Agua Verde, Campo Frio para Sanguessuga no turno matutino.* Valor Global: R\$ 5.574,37 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 103/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **EURICO DA SILVA MATOS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Microonib Placa BPY-8594, nas localidades Remelia, Caatinga, Curralinho, Balão, João Estevão, Lagoa do Canto, Cercado, Agua Verde, Campo Frio para Sanguessuga no turno matutino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **EURICO DA SILVA MATOS**. Valor Global: R\$ 5.574,37 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Microonib Placa BPY-8594, nas localidades Remelia, Caatinga, Curralinho, Balão, João Estevão, Lagoa do Canto, Cercado, Agua Verde, Campo Frio para Sanguessuga no turno matutino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **EURICO DA SILVA MATOS**. Valor Global: R\$ 5.574,37 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Eurico da Silva Matos.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Microonib Placa BPY-8594, nas localidades Remelia, Caatinga, Curralinho, Balão, João Estevão, Lagoa do Canto, Cercado, Agua Verde, Campo Frio para Sanguessuga no turno matutino.*

Valor do contrato: R\$ 5.574,37 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 103/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JERSON SOARES DOS SANTOS**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda seixo, s/n, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-onibus Placa CTH-3936, nas localidades de Tapagem de pedra, Descoberto, Bananeira, Riacho das Cacimbas, Araça, Seixo, Queimada do Jacó, Olaria para Guajeru no turno matutino.* Valor Global: R\$ 6.740,27 (seis mil setecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 104/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **JERSON SOARES DOS SANTOS**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-onibus Placa CTH-3936, nas localidades de Tapagem de pedra, Descoberto, Bananeira, Riacho das Cacimbas, Araça, Seixo, Queimada do Jacó, Olaria para Guajeru no turno matutino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JERSON SOARES DOS SANTOS**. Valor Global: R\$ 6.740,27 (seis mil setecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-onibus Placa CTH-3936, nas localidades de Tapagem de pedra, Descoberto, Bananeira, Riacho das Cacimbas, Araça, Seixo, Queimada do Jacó, Olaria para Guajeru no turno matutino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **JERSON SOARES DOS SANTOS**. Valor Global: R\$ 6.740,27 (seis mil setecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Jerson Soares dos Santos.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-onibus Placa CTH-3936, nas localidades de Tapagem de pedra, Descoberto, Bananeira, Riacho das Cacimbas, Araça, Seixo, Queimada do Jacó, Olaria para Guajeru no turno matutino.*

Valor do contrato: R\$ 6.740,27 (seis mil setecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 104/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **GUSTAVO DE OLIVEIRA ROCHA**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Nalmar Alcantra, s/n, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus Placa BWB-8740, nas localidades de Agua Clara, Lagoa Tamboril, Lagoa das Braúnas, Tanquinho, Salto do Veado, Olaria para Guajeru no turno Vespertino.* Valor Global: R\$ 5.345,46 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 105/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **GUSTAVO DE OLIVEIRA ROCHA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus Placa BWB-8740, nas localidades de Agua Clara, Lagoa Tamboril, Lagoa das Braúnas, Tanquinho, Salto do Veado, Olaria para Guajeru no turno Vespertino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **GUSTAVO DE OLIVEIRA ROCHA**. Valor Global: R\$ 5.345,46 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus Placa BWB-8740, nas localidades de Agua Clara, Lagoa Tamboril, Lagoa das Braúnas, Tanquinho, Salto do Veado, Olaria para Guajeru no turno Vespertino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **GUSTAVO DE OLIVEIRA ROCHA**. Valor Global: R\$ 5.345,46 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Gustavo de Oliveira Rocha.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus Placa BWB-8740, nas localidades de Agua Clara, Lagoa Tamboril, Lagoa das Braúnas, Tanquinho, Salto do Veadó, Olaria para Guajeru no turno Vespertino.*

Valor do contrato: R\$ 5.345,46 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 105/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ISAEL DA SILVA LOPES**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Capinal, s/nº, Zona Rural, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo M.BENZ/LO 708 Placa BSF-5316, nas localidades Guariba, São Domingos, Cainana, Picadas, Furados, Jacaré, Suçuarana para Guajeru no turno matutino.* Valor Global: R\$ 5.767,65 (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 106/2017**, devendo ser celebrado o contrato com ISAEL DA SILVA LOPES. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo M.BENZ/LO 708 Placa BSF-5316, nas localidades Guariba, São Domingos, Cainana, Picadas, Furados, Jacaré, Suçuarana para Guajeru no turno matutino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ISAEL DA SILVA LOPES. Valor Global: R\$ 5.767,65 (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo M.BENZ/LO 708 Placa BSF-5316, nas localidades Guariba, São Domingos, Cainana, Picadas, Furados, Jacaré, Suçuarana para Guajeru no turno matutino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ISAEL DA SILVA LOPES. Valor Global: R\$ 5.767,65 (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Isael da Silva Lopes.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo M.BENZ/LO 708 Placa BSF-5316, nas localidades Guariba, São Domingos, Cainana, Picadas, Furados, Jacaré, Suçuarana para Guajeru no turno matutino.*

Valor do contrato: R\$ 5.767,65 (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 106/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JORGE JOSÉ DIAS**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda arrecife, s/n, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus, Placa BXC-7598, nas localidades Arrecife, Lajedo, Balão, Dois Riacho, João Estevão, Cercado, Lagoa do Canto, Agua Verde, Campo Frio para Sanguessuga no turno Vespertino.* Valor Global: R\$ 7.209,29 (sete mil duzentos e nove reais e vinte e nove centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 107/2017**, devendo ser celebrado o contrato com JORGE JOSÉ DIAS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus, Placa BXC-7598, nas localidades Arrecife, Lajedo, Balão, Dois Riacho, João Estevão, Cercado, Lagoa do Canto, Agua Verde, Campo Frio para Sanguessuga no turno Vespertino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando JORGE JOSÉ DIAS. Valor Global: R\$ 7.209,29 (sete mil duzentos e nove reais e vinte e nove centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus, Placa BXC-7598, nas localidades Arrecife, Lajedo, Balão, Dois Riacho, João Estevão, Cercado, Lagoa do Canto, Agua Verde, Campo Frio para Sanguessuga no turno Vespertino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando JORGE JOSÉ DIAS. Valor Global: R\$ 7.209,29 (sete mil duzentos e nove reais e vinte e nove centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Jorge José Dias.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus, Placa BXC-7598, nas localidades Arrecife, Lajedo, Balão, Dois Riacho, João Estevão, Cercado, Lagoa do Canto, Agua Verde, Campo Frio para Sanguessuga no turno Vespertino.*

Valor do contrato: R\$ 7.209,29 (sete mil duzentos e nove reais e vinte e nove centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 107/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa do Mato, s/nº, Centro, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo M.BENZ/LO 812 Placa JLA-1640, nas localidades Lagoa da Baixa do Morro, Maxixe, Descoberto, Lagoa do Mato, Lagoa das Pedras, Vereda Comprida, Lagoa da Jurema, Lagoa Rasa, Lagoa Grande para Cancela no turno vespertino.* Valor Global: R\$ 6.497,11 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 108/2017**, devendo ser celebrado o contrato com JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo M.BENZ/LO 812 Placa JLA-1640, nas localidades Lagoa da Baixa do Morro, Maxixe, Descoberto, Lagoa do Mato, Lagoa das Pedras, Vereda Comprida, Lagoa da Jurema, Lagoa Rasa, Lagoa Grande para Cancela no turno vespertino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA. Valor Global: R\$ 6.497,11 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo M.BENZ/LO 812 Placa JLA-1640, nas localidades Lagoa da Baixa do Morro, Maxixe, Descoberto, Lagoa do Mato, Lagoa das Pedras, Vereda Comprida, Lagoa da Jurema, Lagoa Rasa, Lagoa Grande para Cancela no turno vespertino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA. Valor Global: R\$ 6.497,11 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: José Alves de Oliveira.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo M.BENZ/LO 812 Placa JLA-1640, nas localidades Lagoa da Baixa do Morro, Maxixe, Descoberto, Lagoa do Mato, Lagoa das Pedras, Vereda Comprida, Lagoa da Jurema, Lagoa Rasa, Lagoa Grande para Cancela no turno vespertino.*

Valor do contrato: R\$ 6.497,11 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 108/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOSÉ FERREIRA NEVES**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa Santa Rosa, s/nº, Zona Rural, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo PAS/MICROONIB Placa CPJ-9505, nas localidades Lagoa Santa Rosa, Lagoa do Braço, Retiro, Queimadas, Carcará, Mandacaru para Guajeru no turno vespertino.* Valor Global: R\$ 5.345,46 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 109/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **JOSÉ FERREIRA NEVES**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo PAS/MICROONIB Placa CPJ-9505, nas localidades Lagoa Santa Rosa, Lagoa do Braço, Retiro, Queimadas, Carcará, Mandacaru para Guajeru no turno vespertino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JOSÉ FERREIRA NEVES**. Valor Global: R\$ 5.345,46 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo PAS/MICROONIB Placa CPJ-9505, nas localidades Lagoa Santa Rosa, Lagoa do Braço, Retiro, Queimadas, Carcará, Mandacaru para Guajeru no turno vespertino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **JOSÉ FERREIRA NEVES**. Valor Global: R\$ 5.345,46 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: José Ferreira Neves.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo PAS/MICROONIB Placa CPJ-9505, nas localidades Lagoa Santa Rosa, Lagoa do Braço, Retiro, Queimadas, Carcará, Mandacaru para Guajeru no turno vespertino.*

Valor do contrato: R\$ 5.345,46 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 109/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MIGUEL DOS SANTOS SOARES MALTA**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Jatoba, s/nº, Zona Rural, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo M.BENZ/608 Placa CDM-9961, nas localidades Lagoa do Canto, Humaitá, Riacho das Cacimbas, Mandasaia, Lagoa das Baraúnas, Água Clara, Tanquinho, Olaria para Guajeru no turno noturno.* Valor Global: R\$ 7.472,25 (sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 110/2017**, devendo ser celebrado o contrato com MIGUEL DOS SANTOS SOARES MALTA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo M.BENZ/608 Placa CDM-9961, nas localidades Lagoa do Canto, Humaitá, Riacho das Cacimbas, Mandasaia, Lagoa das Baraúnas, Água Clara, Tanquinho, Olaria para Guajeru no turno noturno*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando MIGUEL DOS SANTOS SOARES MALTA. Valor Global: R\$ 7.472,25 (sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo M.BENZ/608 Placa CDM-9961, nas localidades Lagoa do Canto, Humaitá, Riacho das Cacimbas, Mandasaia, Lagoa das Baraúnas, Água Clara, Tanquinho, Olaria para Guajeru no turno noturno*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando MIGUEL DOS SANTOS SOARES MALTA. Valor Global: R\$ 7.472,25 (sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Miguel dos Santos Soares Malta.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo M.BENZ/608 Placa CDM-9961, nas localidades Lagoa do Canto, Humaitá, Riacho das Cacimbas, Mandasaia, Lagoa das Barúnas, Água Clara, Tanquinho, Olaria para Guajeru no turno noturno.*

Valor do contrato: R\$ 7.472,25 (sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 110/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NIVALDO ROCHA VIANA**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Povoado Campo Frio, s/n, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus Placa BXH-5652, nas localidades de Mocozinho, Riacho das Pedras, Curralinho, Caatinga, Remelia, Água Verde, Campo Frio, Espírito Santo para Sanguessuga turno vespertino.* Valor Global: R\$ 6.740,27 (seis mil setecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 111/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **NIVALDO ROCHA VIANA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus Placa BXH-5652, nas localidades de Mocozinho, Riacho das Pedras, Curralinho, Caatinga, Remelia, Água Verde, Campo Frio, Espírito Santo para Sanguessuga turno vespertino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **NIVALDO ROCHA VIANA**. Valor Global: R\$ 6.740,27 (seis mil setecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus Placa BXH-5652, nas localidades de Mocozinho, Riacho das Pedras, Curralinho, Caatinga, Remelia, Água Verde, Campo Frio, Espírito Santo para Sanguessuga turno vespertino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **NIVALDO ROCHA VIANA**. Valor Global: R\$ 6.740,27 (seis mil setecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Nivaldo Rocha Viana.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus Placa BXH-5652, nas localidades de Mocozinho, Riacho das Pedras, Curralinho, Caatinga, Remélia, Água Verde, Campo Frio, Espírito Santo para Sanguessuga turno vespertino.*

Valor do contrato: R\$ 6.740,27 (seis mil setecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 111/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **PAULO TEIXEIRA DE SOUZA**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa Santa Rosa, s/nº, Zona Rural, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo IMP/MMC L300 Placa MUA-0529, nas localidades Fonte Velha, Caatinga, Dois Riachos, Balão, Lagoa do Canto, Cecado, Água Verde, Campo Frio para Sanguessuga no turno noturno.* Valor Global: R\$ 4.658,66 (quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 112/2017**, devendo ser celebrado o contrato com PAULO TEIXEIRA DE SOUZA, Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo IMP/MMC L300 Placa MUA-0529, nas localidades Fonte Velha, Caatinga, Dois Riachos, Balão, Lagoa do Canto, Cecado, Água Verde, Campo Frio para Sanguessuga no turno noturno*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando PAULO TEIXEIRA DE SOUZA. Valor Global: R\$ 4.658,66 (quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo IMP/MMC L300 Placa MUA-0529, nas localidades Fonte Velha, Caatinga, Dois Riachos, Balão, Lagoa do Canto, Cecado, Água Verde, Campo Frio para Sanguessuga no turno noturno*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando PAULO TEIXEIRA DE SOUZA. Valor Global: R\$ 4.658,66 (quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Paulo Teixeira de Souza.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo IMP/MMC L300 Placa MUA-0529, nas localidades Fonte Velha, Caatinga, Dois Riachos, Balão, Lagoa do Canto, Cecado, Água Verde, Campo Frio para Sanguessuga no turno noturno.*

Valor do contrato: R\$ 4.658,66 (quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 112/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ROBERTO RIBEIRO AZEREDO**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Povoado Campo Frio, s/n, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Onibus Placa BYC-2673, nas localidades de Lajedo, Curralinho, Caatinga, Balão, João Estevão, Campo Frio, Lagoa das Pedras, Sanguissuga, Furna para Guajeru no turno matutino.* Valor Global: R\$ 6.045,39 (quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 113/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **ROBERTO RIBEIRO AZEREDO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Onibus Placa BYC-2673, nas localidades de Lajedo, Curralinho, Caatinga, Balão, João Estevão, Campo Frio, Lagoa das Pedras, Sanguissuga, Furna para Guajeru no turno matutino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ROBERTO RIBEIRO AZEREDO**. Valor Global: R\$ 6.045,39 (quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Onibus Placa BYC-2673, nas localidades de Lajedo, Curralinho, Caatinga, Balão, João Estevão, Campo Frio, Lagoa das Pedras, Sanguissuga, Furna para Guajeru no turno matutino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ROBERTO RIBEIRO AZEREDO**. Valor Global: R\$ 6.045,39 (quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Roberto Ribeiro Azeredo.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Onibus Placa BYC-2673, nas localidades de Lajedo, Curralinho, Caatinga, Balão, João Estevão, Campo Frio, Lagoa das Pedras, Sanguissuga, Furna para Guajeru no turno matutino.*

Valor do contrato: R\$ 6.045,39 (quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 113/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **VANGER JOSÉ VIEIRA**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Povoado Tabuleiro de Dentro, s/n, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Van Placa CHC-5265, nas localidades de Tabuleiro de Dentro, Imbé, Lagoa do Arroz, Pedra Preta, Baraúnas, Caraibas, Mocozinho, Cruz, Verde, Periperi para Guajeru no turno Noturno.* Valor Global: R\$ 6.253,96 (seis mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 114/2017**, devendo ser celebrado o contrato com VANGER JOSÉ VIEIRA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Van Placa CHC-5265, nas localidades de Tabuleiro de Dentro, Imbé, Lagoa do Arroz, Pedra Preta, Baraúnas, Caraibas, Mocozinho, Cruz, Verde, Periperi para Guajeru no turno Noturno*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando VANGER JOSÉ VIEIRA. Valor Global: R\$ 6.253,96 (seis mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Van Placa CHC-5265, nas localidades de Tabuleiro de Dentro, Imbé, Lagoa do Arroz, Pedra Preta, Baraúnas, Caraibas, Mocozinho, Cruz, Verde, Periperi para Guajeru no turno Noturno*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando VANGER JOSÉ VIEIRA. Valor Global: R\$ 6.253,96 (seis mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Vanger José Vieira.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Van Placa CHC-5265, nas localidades de Tabuleiro de Dentro, Imbé, Lagoa do Arroz, Pedra Preta, Baraúnas, Caraibas, Mocozinho, Cruz, Verde, Periperi para Guajeru no turno Noturno.*

Valor do contrato: R\$ 6.253,96 (seis mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 114/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **VALDIVINO JOSÉ DIAS**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Povoado Lajedo, s/n, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus Placa CPR-1893, nas localidades de Lajedo, Arrecife, Caatinha, Curralinho, João Estevão, Balão, Campo Frio, Lagoa das Pedras, Sanguissuga, Furna, Posse para Guajeru no turno Noturno.* Valor Global: R\$ 5.230,58 (cinco mil duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 115/2017**, devendo ser celebrado o contrato com VALDIVINO JOSÉ DIAS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus Placa CPR-1893, nas localidades de Lajedo, Arrecife, Caatinha, Curralinho, João Estevão, Balão, Campo Frio, Lagoa das Pedras, Sanguissuga, Furna, Posse para Guajeru no turno Noturno*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando VALDIVINO JOSÉ DIAS. Valor Global: R\$ 5.230,58 (cinco mil duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus Placa CPR-1893, nas localidades de Lajedo, Arrecife, Caatinha, Curralinho, João Estevão, Balão, Campo Frio, Lagoa das Pedras, Sanguissuga, Furna, Posse para Guajeru no turno Noturno*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando VALDIVINO JOSÉ DIAS. Valor Global: R\$ 5.230,58 (cinco mil duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Valdivino José Dias.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus Placa CPR-1893, nas localidades de Lajedo, Arrecife, Caatinha, Curralinho, João Estevão, Balão, Campo Frio, Lagoa das Pedras, Sanguissuga, Furna, Posse para Guajeru no turno Noturno.*

Valor do contrato: R\$ 5.230,58 (cinco mil duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 115/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CECÍLIO RIBEIRO NETO**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Povoado Cancela, s/n, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Automóvel Placa CPD-2639, nas localidades de Guariba, Sapé, São Domingos no turno Noturno., nas localidades de Guariba, Sapé, São Domingos no turno Noturno.* Valor Global: R\$ 4.035,30 (quatro mil trinta e cinco reais e trinta centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 116/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **CECÍLIO RIBEIRO NETO**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Automóvel Placa CPD-2639, nas localidades de Guariba, Sapé, São Domingos no turno Noturno., nas localidades de Guariba, Sapé, São Domingos no turno Noturno.*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **CECÍLIO RIBEIRO NETO**. Valor Global: R\$ 4.035,30 (quatro mil trinta e cinco reais e trinta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Automóvel Placa CPD-2639, nas localidades de Guariba, Sapé, São Domingos no turno Noturno., nas localidades de Guariba, Sapé, São Domingos no turno Noturno.*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **CECÍLIO RIBEIRO NETO**. Valor Global: R\$ 4.035,30 (quatro mil trinta e cinco reais e trinta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Cecílio Ribeiro Neto.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Automóvel Placa CPD-2639 , nas localidades de Guariba, Sapé, São Domingos no turno Noturno., nas localidades de Guariba, Sapé, São Domingos no turno Noturno.*

Valor do contrato: R\$ 4.035,30 (quatro mil trinta e cinco reais e trinta centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 116/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **IVAN ALVES DE SOUZA**, pessoa física, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa do Mato, s/nº, Zona Rural, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo M.BENZ/608 Placa BSF-1177, nas localidades Lagoa da Baixa do Morro, Maxixe, Capinal, Descoberto, Lagoa das Pedras, Vereda Comprida, Lagoa da Jurema, Lagoa Rasa, Lagoa Grande para Cancela no turno matutino.* Valor Global: R\$ 4.887,58 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 117/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **IVAN ALVES DE SOUZA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo M.BENZ/608 Placa BSF-1177, nas localidades Lagoa da Baixa do Morro, Maxixe, Capinal, Descoberto, Lagoa das Pedras, Vereda Comprida, Lagoa da Jurema, Lagoa Rasa, Lagoa Grande para Cancela no turno matutino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **IVAN ALVES DE SOUZA**. Valor Global: R\$ 4.887,58 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo M.BENZ/608 Placa BSF-1177, nas localidades Lagoa da Baixa do Morro, Maxixe, Capinal, Descoberto, Lagoa das Pedras, Vereda Comprida, Lagoa da Jurema, Lagoa Rasa, Lagoa Grande para Cancela no turno matutino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **IVAN ALVES DE SOUZA**. Valor Global: R\$ 4.887,58 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Ivan Alves de Souza.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo M.BENZ/608 Placa BSF-1177, nas localidades Lagoa da Baixa do Morro, Maxixe, Capinal, Descoberto, Lagoa das Pedras, Vereda Comprida, Lagoa da Jurema, Lagoa Rasa, Lagoa Grande para Cancela no turno matutino.*

Valor do contrato: R\$ 4.887,58 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 117/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JUSCENI LAUTON SOARES**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Mandacauru, s/n, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Van, GVP-0722, nas localidades de Jatobá, Olho D'água, Lagoa do Mandacará, Humaitá, Lagoa dos Bino, Bananeira, Descoberto, Cancela para Guajeru no turno matutino.* Valor Global: R\$ 5.116,52 (cinco mil cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 118/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **JUSCENI LAUTON SOARES**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Van, GVP-0722, nas localidades de Jatobá, Olho D'água, Lagoa do Mandacará, Humaitá, Lagoa dos Bino, Bananeira, Descoberto, Cancela para Guajeru no turno matutino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JUSCENI LAUTON SOARES**. Valor Global: R\$ 5.116,52 (cinco mil cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Van, GVP-0722, nas localidades de Jatobá, Olho D'água, Lagoa do Mandacará, Humaitá, Lagoa dos Bino, Bananeira, Descoberto, Cancela para Guajeru no turno matutino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **JUSCENI LAUTON SOARES**. Valor Global: R\$ 5.116,52 (cinco mil cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Jusцени Lauton Soares.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Van, GVP-0722, nas localidades de Jatobá, Olho D'água, Lagoa do Mandacarú, Humaitá, Lagoa dos Bino, Bananeira, Descoberto, Cancela para Guajeru no turno matutino.*

Valor do contrato: R\$ 5.116,52 (cinco mil cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 118/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **PEDRO CARLOS DE NOVAIS**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Sanguessuga, nº 76, Zona Rural, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Van Placa CWK-1176, nas localidades Mocozinho, Riacho das Pedras para Sanguessuga no turno matutino.* Valor Global: R\$ 4.887,58 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 119/2017**, devendo ser celebrado o contrato com PEDRO CARLOS DE NOVAIS. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Van Placa CWK-1176, nas localidades Mocozinho, Riacho das Pedras para Sanguessuga no turno matutino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando PEDRO CARLOS DE NOVAIS. Valor Global: R\$ 4.887,58 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Van Placa CWK-1176, nas localidades Mocozinho, Riacho das Pedras para Sanguessuga no turno matutino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando PEDRO CARLOS DE NOVAIS. Valor Global: R\$ 4.887,58 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Pedro Carlos de Novais.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Van Placa CWK-1176, nas localidades Mocozinho, Riacho das Pedras para Sanguessuga no turno matutino.*

Valor do contrato: R\$ 4.887,58 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 119/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **VALMIR PINHEIRO CANGUSSU**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Povoado Lagoa da Onça, s/n, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus Placa CXA-5523, nas localidades de Ventania, Serra Linda, Duas Lagoas para Guajeru no turno Vespertino.* Valor Global: R\$ 4.434,13 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e treze centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 120/2017**, devendo ser celebrado o contrato com VALMIR PINHEIRO CANGUSSU. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus Placa CXA-5523, nas localidades de Ventania, Serra Linda, Duas Lagoas para Guajeru no turno Vespertino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando VALMIR PINHEIRO CANGUSSU. Valor Global: R\$ 4.434,13 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e treze centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus Placa CXA-5523, nas localidades de Ventania, Serra Linda, Duas Lagoas para Guajeru no turno Vespertino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando VALMIR PINHEIRO CANGUSSU. Valor Global: R\$ 4.434,13 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e treze centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Valmir Pinheiro Cangussu.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo Micro-Onibus Placa CXA-5523, nas localidades de Ventania, Serra Linda, Duas Lagoas para Guajeru no turno Vespertino.*

Valor do contrato: R\$ 4.434,13 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e treze centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 120/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **PAULO TEIXEIRA DE SOUZA**, pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa Santa Rosa, s/nº, Zona Rural, do Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo IMP/MMC L300 Placa MUA-0529, nas localidades Fonte Velha, Caatinga, Dois Riachos, Balão, Lagoa do canto, Cecado, Agua Verde, Campo Frio para Sanguessuga no turno matutino.* Valor Global: R\$ 5.116,52 (cinco mil cento e dezesseis reais e dezesseis centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 121/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **PAULO TEIXEIRA DE SOUZA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo IMP/MMC L300 Placa MUA-0529, nas localidades Fonte Velha, Caatinga, Dois Riachos, Balão, Lagoa do canto, Cecado, Agua Verde, Campo Frio para Sanguessuga no turno matutino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **PAULO TEIXEIRA DE SOUZA**. Valor Global: R\$ 5.116,52 (cinco mil cento e dezesseis reais e dezesseis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2017**, para *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo IMP/MMC L300 Placa MUA-0529, nas localidades Fonte Velha, Caatinga, Dois Riachos, Balão, Lagoa do canto, Cecado, Agua Verde, Campo Frio para Sanguessuga no turno matutino*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **PAULO TEIXEIRA DE SOUZA**. Valor Global: R\$ 5.116,52 (cinco mil cento e dezesseis reais e dezesseis centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Paulo Teixeira de Souza.

Objeto: *Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município, com veículo tipo IMP/MMC L300 Placa MUA-0529, nas localidades Fonte Velha, Caatinga, Dois Riachos, Balão, Lagoa do canto, Cecado, Agua Verde, Campo Frio para Sanguessuga no turno matutino.*

Valor do contrato: R\$ 5.116,52 (cinco mil cento e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 08 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 121/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **COOPREVSAUDE-COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.603.887/0001-08, com endereço comercial à Av. Vitória da Conquista, nº 140, centro, na cidade de Belo Campo, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames médicos (Biópsia e ECG) para atendimento de paciente do Município.* Valor Global: R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 122/2017**, devendo ser celebrado o contrato com COOPREVSAUDE-COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2017**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames médicos (Biópsia e ECG) para atendimento de paciente do Município*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa COOPREVSAUDE-COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Valor Global: R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2017**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames médicos (Biópsia e ECG) para atendimento de paciente do Município*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa COOPREVSAUDE-COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Valor Global: R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social

Contratado: COOPREVSAUDE-Cooperativa de Profissionais da Área de Saúde.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames médicos (Biópsia e ECG) para atendimento de paciente do Município.

Valor do contrato: R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 03 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 122/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ROGERIO RIBEIRO SOBRAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.305.397/0001-98, com endereço comercial à Av. Abelardo Nina Rocha Xavier, s/n, Sala, na cidade de Urandir, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de bebedouros da Escola Municipal Getúlio Vargas e Colégio Municipal.* Valor Global: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 126/2017**, devendo ser celebrado o contrato com ROGERIO RIBEIRO SOBRAL. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de bebedouros da Escola Municipal Getúlio Vargas e Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ROGERIO RIBEIRO SOBRAL. Valor Global: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de bebedouros da Escola Municipal Getúlio Vargas e Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ROGERIO RIBEIRO SOBRAL. Valor Global: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Rogerio Ribeiro Sobral.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de bebedouros da Escola Municipal Getúlio Vargas e Colégio Municipal.

Valor do contrato: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 11 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 126/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **NN COMÉRCIO DE DOCES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.284.932/0001-03, com endereço comercial à Av. Crescêncio Silveira, nº 223, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de materiais para organização dos Festejos Juninos do Município.* Valor Global: R\$ 3.260,55 (três mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 129/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **NN COMÉRCIO DE DOCES LTDA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de materiais para organização dos Festejos Juninos do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **NN COMÉRCIO DE DOCES LTDA**. Valor Global: R\$ 3.260,55 (três mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de materiais para organização dos Festejos Juninos do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **NN COMÉRCIO DE DOCES LTDA**. Valor Global: R\$ 3.260,55 (três mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: NN Comércio de Doces Ltda.

Objeto: Fornecimento de materiais para organização dos Festejos Juninos do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.260,55 (três mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 18 de maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 129/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **NN COMÉRCIO DE DOCES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.284.932/0001-03, com endereço comercial à Av. Crescêncio Silveira, nº 223, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO**: *Contratação de empresa para fornecimento de materiais para organização dos Festejos Juninos das Escolas Municipais*. Valor Global: R\$ 2.348,75 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 130/2017**, devendo ser celebrado o contrato com NN COMÉRCIO DE DOCES LTDA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de materiais para organização dos Festejos Juninos das Escolas Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa NN COMÉRCIO DE DOCES LTDA. Valor Global: R\$ 2.348,75 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de materiais para organização dos Festejos Juninos das Escolas Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa NN COMÉRCIO DE DOCES LTDA. Valor Global: R\$ 2.348,75 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: NN Comércio de Doces Ltda.

Objeto: Fornecimento de materiais para organização dos Festejos Juninos das Escolas Municipais.

Valor do contrato: R\$ 2.348,75 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 18 de maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 130/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **MARIA ENIDIA DE CASTRO DONATO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.748.427/0001-11, com endereço comercial à Av. Centenario, nº 621, Loja Novo Brumado, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de materiais para serem utilizados na ornamentação dos Festejos de São Pedro 2017 no Município.* Valor Global: R\$ 1.166,40 (mil cento e secenta e seis reais e quarenta centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 126/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **MARIA ENIDIA DE CASTRO DONATO-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de materiais para serem utilizados na ornamentação dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **MARIA ENIDIA DE CASTRO DONATO-ME**. Valor Global: R\$ 1.166,40 (mil cento e secenta e seis reais e quarenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de materiais para serem utilizados na ornamentação dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **MARIA ENIDIA DE CASTRO DONATO-ME**. Valor Global: R\$ 1.166,40 (mil cento e secenta e seis reais e quarenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Maria Enidia de Castro Donato-ME.

Objeto: Fornecimento de materiais para serem utilizados na ornamentação dos Festejos de São Pedro 2017 no Município.

Valor do contrato: R\$ 1.166,40 (mil cento e secenta e seis reais e quarenta centavos).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 18 de maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 126/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **EDINEI DUARTE DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.679.610/0001-10, com endereço comercial à Rua Nalmar Alcantara, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Marmoraria para serem utilizados na reforma e ampliação do Colégio Municipal.* Valor Global: R\$ 4.120,18 (quatro mil cento e vinte e dezoito centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 126/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **EDINEI DUARTE DA SILVA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Marmoraria para serem utilizados na reforma e ampliação do Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **EDINEI DUARTE DA SILVA**. Valor Global: R\$ 4.120,18 (quatro mil cento e vinte e dezoito centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2017**, para *Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Marmoraria para serem utilizados na reforma e ampliação do Colégio Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **EDINEI DUARTE DA SILVA**. Valor Global: R\$ 4.120,18 (quatro mil cento e vinte e dezoito centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Edinei Duarte da Silva.

Objeto: Fornecimento de materiais de Marmoraria para serem utilizados na reforma e ampliação do Colégio Municipal.

Valor do contrato: R\$ 4.120,18 (quatro mil cento e vinte e dezoito centavos).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 16 de maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 126/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **BOMFIM BONFIM SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.344.361/0001-60, com endereço comercial à Rua Novo Mundo, nº 45, bairro São Geraldo, na cidade de Caculé, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de materiais para serem utilizados na ornamentação dos Festejos de São Pedro 2017 no Município.* Valor Global: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 127/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **BOMFIM BONFIM SERVIÇOS LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 19 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2017**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de materiais para serem utilizados na ornamentação dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **BOMFIM BONFIM SERVIÇOS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 19 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2017**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de materiais para serem utilizados na ornamentação dos Festejos de São Pedro 2017 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **BOMFIM BONFIM SERVIÇOS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 19 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Bomfim Bonfim Serviços Ltda-ME.

Objeto: Fornecimento de materiais para serem utilizados na ornamentação dos Festejos de São Pedro 2017 no Município.

Valor do contrato: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 20 de Maio de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 127/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 016/2017** realizado no dia 19/04/2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de Empresa p/ Concessão de Licença de Uso Softwares de Gestão Administrativa e Financeira, serviços de Implantação, Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas dos softwares*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: ST CONSULTORIA LTDA, no lote 01, com um valor total de R\$ 17.460,00 (dezesete mil quatrocentos e sessenta reais); MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS-ME, nos lotes 02, 03, 04, 05 e 06, com um valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Valor Global: R\$ 61.460,00 (sessenta e um quatrocentos e sessenta reais). Guajeru-Ba, 19 de Abril de 2017. Vera Lúcia Teixeira dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 016/2017** realizado no dia 19/04/2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de Empresa p/ Concessão de Licença de Uso Softwares de Gestão Administrativa e Financeira, serviços de Implantação, Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas dos softwares*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: ST CONSULTORIA LTDA, no lote 01, com um valor total de R\$ 17.460,00 (dezesete mil quatrocentos e sessenta reais); MARCIO CLAYTON DE SOUZA SANTOS-ME, nos lotes 02, 03, 04, 05 e 06, com um valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Valor Global: R\$ 61.460,00 (sessenta e um quatrocentos e sessenta reais). Guajeru-Ba, 02/05/2017. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: ST Consultoria Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de Concessão de Licença de Uso de Software de Contabilidade Pública, Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, Atendimento e Suporte Técnico.
Valor do contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 03 de Maio de 2017.
Prazo de duração: 08 (oito) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 016/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.
Contratada: ST Consultoria Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de Concessão de Licença de Uso Software de Contabilidade Pública para o Fundo Municipal de Saúde, Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, Atendimento e Suporte Técnico.
Valor do contrato: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Data de Assinatura: 03 de Maio de 2017.
Prazo de duração: 08 (oito) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 016/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social Guajeru-Ba.
Contratada: ST Consultoria Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de Concessão de Licença de Uso Software de Contabilidade Pública para o Fundo Municipal de Assistência Social, Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, Atendimento e Suporte Técnico.
Valor do contrato: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).
Data de Assinatura: 03 de Maio de 2017.
Prazo de duração: 08 (oito) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 016/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Marcio Clayton de Souza Santos-ME.
Objeto: Prestação de Serviços de Concessão de Licença de Uso de Softwares (Tesouraria, Emissão e Controle de Diárias, Tributos), Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, Atendimento e Suporte Técnico.
Valor do contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Data de Assinatura: 03 de Maio de 2017.
Prazo de duração: 08 (oito) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 016/2017.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.
Contratada: Marcio Clayton de Souza Santos-ME.
Objeto: Prestação de Serviços de Concessão de Licença de Uso de Software (Controle de Atendimentos em Unidades de Saúde, Marcação de Consultas), Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, Atendimento e Suporte Técnico para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Data de Assinatura: 03 de Maio de 2017.
Prazo de duração: 08 (oito) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 016/2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

*PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA*

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66A56B8EEEF0350A27D2CA7A2E66F5E0

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 019/2017-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017-FMS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA E A EMPRESA JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA.

CONTRATADA: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Aquisição de Serviços de Reservas, Emissão de Bilhetes e Fornecimento de Passagens Rodoviárias para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto:

- a) Acrescer aproximadamente **25,00% (vinte e cinco por cento)** ao valor do **Contrato nº 019/2017-FMS**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do Contrato Original;
- b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por um período de 60 (sessenta) dias.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 05 de Maio de 2017.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Érica Leal Cangussu
Gestora do FMS
Contratante

Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda
Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 040/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA ANA MEIRA DA SILVA RIBEIRO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA.

CONTRATADA: ANA MEIRA DA SILVA RIBEIRO.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de Hospedagem para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 040/2017**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir de 11 de Maio de 2017 a 09 de Junho de 2017.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 05 de Maio de 2017.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Ana Meira da Silva Ribeiro
Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14

PORTARIA SME Nº 007 DE 12 DE JUNHO DE 2017

Homologa o resultado da eleição para o Conselho Escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Guajeru.

A Secretária de Educação do Município de Guajeru, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 14 da Lei 9.394/1996 e Resolução CME nº 004 de 16 de Agosto de 2016.

Resolve:

Artigo 1º - Homologar o resultado da eleição do Conselho Escolar, biênio 2017/ 2019 realizada nas escolas municipais, conforme anexo I dessa portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Guajeru, Estado da Bahia, em 12 de Junho de 2017.

Terezinha Souza da Silva Santos
Secretária de Educação
Decreto 29/2017
Guajeru - BA

Terezinha Souza da Silva Santos
Secretária Municipal de Educação

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@hotmail.com
smeguajeru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14

ANEXO I – PORTARIA SME Nº 007 DE 12 DE JUNHO DE 2017

RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU.

Escola Municipal Prefeito Antonio Andrade

Segmento direção (membros natos):

Titular: Antonio Marcos de Lima

Suplente: -

Segmento professor:

Titular: Silvânia Ribeiro Lima

Suplente: Edivanda Cangussu da Silva Brito

Segmento estudantes:

Titular: Paulo Roberto Ferreira

Suplente: Sílvio da Cruz Araújo

Segmento Pais/responsáveis:

Titular: Tânia Dias da Cruz

Suplente: Vanuza Ribeiro de Andrade

Segmento funcionários:

Titular: Edifátima Roxa Aguiar Alves

Suplente: Juscélia Aparecida Dias

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@hotmail.com
smeguajeru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14

Escola Municipal Raul Nunes dos Santos

Segmento direção (membros nato):

Titular: Daiane Azeredo Duarte

Suplente: Sandra Aparecida Dias Ribeiro

Segmento professor:

Titular: Osmar Teixeira dos Santos

Suplente: Jesus Aparecido Ribeiro

Segmento estudantes:

Titular: Pedro Henrique Dias de Souza

Suplente: Maria Vitória da Silva Ribeiro

Segmento Pais/responsáveis:

Titular: Leiliane Aparecida Santos Niza

Suplente: Jusцени Lauton Soares

Segmento funcionários:

Titular: Elisângela Pereira da Silva

Suplente: Valdiva Maria de Carvalho

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smequajeru@hotmail.com
smequajeru@gmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.284.658/0001-14

Colégio Municipal de Guajeru (antigo CMOSA)

Eleição realizada no dia

Segmento direção (membros natos)

Titular: Gabriela Reis de Aguiar Lima

Suplente: Marlene Ribeiro Rocha

Segmento professor:

Titular: Everaldo Ribeiro de Souza

Suplente: Jurandir Luz dos Santos

Segmento estudantes:

Titular: Adiel Lucas Fernandes Aguiar

Suplente: Weslei Andrade de Souza

Segmento pais/responsáveis:

Titular: Sebastião Rodrigues Ferreira

Suplente: Messias Pinho Ribeiro

Segmento funcionários:

Titular: Norma Lúcia Rosa Cangussu Soares

Suplente: Maria Dias de Souza

PRAÇA JESUINO PEREIRA DE SOUZA, 36 – CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia
E-mail: smeguajeru@hotmail.com
smeguajeru@gmail.com